



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 31/12/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 302, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

Retifica Decreto nº 287, de 31 de dezembro de 2007, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica a área, constante no art. I, Decreto nº 287, de 31 de dezembro de 2007, que dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso à Aliança das Igrejas Cristãs Evangélicas do Brasil; onde se lê: área urbana de 895,10 (oitocentos e noventa e cinco vírgula dez metros quadrados), **leia-se: área urbana de 695,10 (seiscentos e noventa e cinco vírgula dez metros quadrados).**

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº 287, de 31 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 31 dias do mês de dezembro de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas